



**PORTARIA Nº. 297/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, a Portaria nº. 294/2015, de 31 de agosto de 2015, publicada em 02 de setembro de 2015, no Jornal Tribuna Serrana, página 03.

**Onde se lê:** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2015.

**Leia-se:** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
03 de setembro de 2015

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
PORTARIA Nº 297 de 03/09/15  
PÚBLICADA em 05/09/15, no  
Jornal Tribuna, pág. 03  
Serrana